



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Boletim de esclarecimento nº 1

Resposta a pedido de esclarecimento

Processo Administrativo nº: 323/2021.

Pregão Eletrônico nº: 162/2021.

Objeto: “Registro de preços para futuro fornecimento de curativos especiais e materiais médicos hospitalares”.

Informamos que foi recebido pedido de esclarecimento ao certame em epígrafe nos seguintes termos:

Gostaria de esclarecer a questão da quantidade a ser fornecida referente ao item 6 (Solução aquosa), pois o edital sinaliza como 200.000 ML e na plataforma no momento do cadastro da proposta é sinalizado como 200.000 UNIDADE. Está um pouco confuso, podendo assim induzir a erro, qual a quantidade correta?

Esclareço:

O edital de embasamento explana em seu item 20.22: "*20.22. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da Plataforma Publinexo em caso de contradição documental*". Ou seja, o que deve ser considerado é o instrumento convocatório. Por sua vez o edital também explana quanto a este item: "*Item 06: 221070 [BR0390804]/ Solução aquosa para lavagem de ferida com polihexanida frasco 250 - 350mL [...] Quantidade: 200.000 mililitros*". **Em assim sendo, deve-se ser considerada a quantidade constante no edital, ou seja, mililitros.**

Curitiba, 02 de dezembro de 2021.

Juliano Eugenio da Silva
Pregoeiro